Resolução nº : 10340/99
Protocolo nº : 34860/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA